

Agressor de Bolsonaro tem transtorno e é inimputável, diz juiz

A 3ª Vara Federal de Juiz de Fora (MG) declarou, nesta segunda-feira (27/5), inimputável Adélio Bispo, autor da facada desferida no presidente Jair Bolsonaro durante a campanha eleitoral do ano passado. A decisão foi proferida a partir de uma ação para comprovação de insanidade mental protocolada pela defesa do acusado.

Fábio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil



Jair Bolsonaro foi esfaqueado em ato eleitoral em Juiz de Fora.
Fábio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil

Bolsonaro foi esfaqueado por Adélio enquanto fazia campanha na cidade mineira, no dia 6 de setembro do ano passado. Desde o atentado, Adélio está detido no presídio federal de Campo Grande (MS).

Na mesma decisão, o juiz do caso determinou que o acusado vai continuar detido e que a ação penal aberta contra ele voltará a tramitar. Se for condenado, Adélio poderá ser transferido para um hospital psiquiátrico.

Com base em laudos periciais oficiais, o juiz concluiu que Adélio é inimputável. Ou seja, não pode ser responsabilizado criminalmente por seus atos. De acordo com a perícia, o acusado é portador de transtorno delirante persistente.

"Todos os profissionais médicos psiquiatras que atuaram no feito, tanto os peritos oficiais como os assistentes técnicos das partes, foram uníssonos em concluir ser o réu portador de transtorno delirante persistente. Quanto à avaliação sobre a capacidade de entendimento do caráter ilícito do fato e a capacidade de determinação do acusado, suas conclusões oscilaram entre a inimputabilidade e a semi-imputabilidade", diz nota divulgada pela Justiça Federal.

Conforme denúncia feita pelo MPF, Adélio Bispo planejou o ataque com antecedência para excluir Bolsonaro das eleições. A defesa de Adélio afirma que ele agiu sozinho e que o ataque foi apenas "fruto de uma mente atormentada e possivelmente desequilibrada" por conta de um problema mental.

Com informações da Agência Brasil.

Date Created

27/05/2019